



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 3 de novembro de 2020

Ano XI - Edição nº 01558 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2132734E5118B9E880532CEFBF9809B7

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 602.619,46 (SEISCENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- CONCURSO PÚBLICO 001/2016
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE
Nº 27/2020 -

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA PARA TOMAR POSSE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



MENSAGEM Nº 12, DE 03 NOVEMBRO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coração de Maria.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento dessa respeitável Casa Legislativa, Decreto Extraordinário nº12 para atender as demandas para enfrentamento da Pandemia COVID-19. Conforme determina o Art. 44 da Lei 4.320/64.

Desta forma, certo do apoio dessa Casa, renovo os meus protestos da mais alta consideração e respeito.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 03 de novembro de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 602.619,46 (Seiscentos e dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Corona vírus (Covid-19) e da outras providências.

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei:

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (Covid-19).

Considerando o disposto na Nota técnica SEI nº 12774/2020 ME, que dispõe sobre Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 20048 de 07 de Outubro de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 430 de 19 de março de 2020 que estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), Portaria nº 1.579 de 19 de junho de 2020 e Portaria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



nº 1.797 de 21 de julho de 2020 que credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), Portaria nº 1.666 1º de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, Portaria nº 2.358 de 02 de setembro de 2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, Portaria nº 2.405 de 16 de Setembro de 2020 que institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ R\$ 602.619,46 (Seiscentos e dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ORGÃO: 3 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA
UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.005.2060 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19	3.1.90.04.00.00	14	60.000,00
		3.1.90.11.00.00	14	100.000,00
		3.3.90.30.00.00	14	312.619,46
		3.3.90.36.00.00	14	10.000,00
		3.3.90.39.00.00	14	120.000,00
TOTAL				602.619,46

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no art. 43, §1º, II da Lei nº 4.320/64. Fonte (14). De acordo com a descrição de receita abaixo:

Código da Receita	Descrição da Receita	FTE.	VALOR (R\$)
17180391000001	Transferência de recursos sus Portaria 430 - COVID-19	14	45.000,00
17180391000003	Transferência de recursos sus Portaria 1.579 - COVID-19	14	120.000,00
17180391000004	Transferência de recursos sus Portaria 1.666 - COVID-19	14	193.900,01
17180391000005	Transferência de recursos sus Portaria 1.797 - COVID-19	14	60.000,00
17180391000007	Transferência de recursos sus portaria 2.358 - COVID-19	14	54.000,00
17180391000008	Transferência de recursos sus portaria 2.405 - COVID-19	14	59.760,00
17180391000009	Transferência de recursos sus portaria 2.516 - COVID-19	14	69.959,45
TOTAL			602.619,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Prefeito Municipal
Edimário Paim de Cerqueira

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

CONCURSO PÚBLICO 001/2016**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE****Nº 27/2020****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA PARA TOMAR POSSE**

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipais: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convocar na forma do EDITAL os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, que já realizaram exames médicos, para tomar posse na sua função.

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 01/2016 publicado no endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br>, para tomar posse de sua função no **dia 05 Novembro de 2020 as 9:00 horas**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA, localizado na Praça da Araujo Pinho nº 14, sede do município, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade;

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 03 de Novembro de 2020

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal**Washington Luis Ferreira de Oliveira**
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

ANEXO I

I) Para o cargo de Agente de Administração Escolar, a Administração objetiva a ocupação das vagas prioritizadas pela ordem de classificação.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
40628	SUELY ALVES DOS SANTOS SILVA	11174003-79	1º
43411	THIARA ASSIS DE MESSIAS MENDES	11470967-08	2º
50710	VIVIANA BARROS SOARES DE ALMEIDA	16562449-34	5º
31584	CLAUDIANE DE LIMA FERREIRA	20899035-62	8º

I - Para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a Administração objetiva a ocupação das vagas, prioritizadas pela ordem de classificação

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
37401	MEIRACI TEIXEIRA	05442299-08	30º
35704	CLAUDJANE RIBEIRO DOS SANTOS	12675948-02	33º
27845	TATIANA BRANDÃO	13253662-50	35º
28031	ALANE FERREIRA DOS SANTOS MACEDO	12922264-04	38º

I - Para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, a Administração objetiva a ocupação das vagas, prioritizadas pela ordem de classificação

34367	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MACEDO	13072181-64	6º
-------	----------------------------------	-------------	----

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração